

Dispõe Sobre A Proibição Do Consumo De Cigarros, Cigarilhas, Charutos, Cachimbos, Narguilés, Ou De Qualquer Outro Produto Fumígeno, Derivado Ou Não Do Tabaco Em Parques Públicos Municipais Da Cidade De São Paulo E Dá Outras Providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

42 - PL 850 /2017 , do Vereador RINALDI DIGILIO (PRB) Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

43 - PL 658 /2017 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD) Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelo poder público, de relatório fiscal, de interesse público, nos termos que específica, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

44 - PL 308 /2017 , da Vereadora RUTE COSTA (PSD)

Dispõe sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no primeiro ano subsequente na aquisição do rudimentar imóvel.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

45 - PL 798 /2017 , dos Vereadores SÂMIA BOMFIM (PSOL), CELSO GIANNAZI (PSOL)

Cria o programa de combate ao assédio sexual no transporte coletivo do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

46 - PL 55 /2018 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Acresce o parágrafo único ao artigo 1º da lei nº 16.809/2018, de 23 de janeiro de 2018, e dá outras providências. (ref. A regulamentação no município de São Paulo o funcionamento dos portões e cancelas automáticas e dá outras providências).

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

47 - PL 497 /2018 , da Vereadora SONINHA (PPS)

Denomina Rua Torres da Barra o logradouro localizado na altura do nº 286 da av. Marquês de São Vicente, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

48 - PL 101 /2018 , do Vereador SOUZA SANTOS (PRB)

Dispõe sobre programa cidadania nas escolas da rede pública de ensino municipal da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

49 - PL 540 /2017 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Altera a lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para estender o serviço de atendimento especial – serviço atende para os pacientes submetidos ao tratamento de hemodíalise, quimioterapia e radioterapia em geral, assim como para os seus acompanhantes, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - PL 353 /2018 , do Vereador TONINHO VESPOLI (PSOL) Dispõe sobre o programa de valorização da cultura brasileira no município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - PL 738 /2017 , do Vereador ZÉ TURIN (PHS)

Dispõe sobre a destinação de percentual da receita de IPTU para as instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

52 - PL 645 /2018 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme lei federal nº 13726 de 08 de outubro de 2018.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

53 - PL 515 /2018 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (NOVO), TONINHO VESPOLI (PSOL), FERNANDO HOLIDAY (DEM) E OUTROS SENHORES VEREADORES

Altera a lei 15.889 de 5 de novembro de 2013 (atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986; fixa, para efeitos fiscais, novos perímetros para a primeira e a segunda subdivisões da zona urbana do município e dispõe sobre o imposto predial e imposto territorial urbano - IPTU.) E dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

176ª E 177ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019, APÓS A 175ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA: Ficam mantidos os itens da Sessão Extraordinária anterior.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/18) (VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Dra. Maria Gabriela Prado Manssur, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Maria Gabriela Prado Manssur.

Art. 2º A entrega das honrarias constantes do art. 1º será feita em Sessão Solene, especialmente para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/18) (VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano a Dom Luiz Carlos Dias, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Dom Luiz Carlos Dias o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/17) (VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/14) (VEREADOR GEORGE HATO – MDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Senhor Lincoln Dyo Ueda e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Lincoln Dyo Ueda, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/18) (VEREADOR ISAC FÉLIX – PR)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Pr. Adolfo Victor Tito Rojas e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pr. Adolfo Victor Tito Rojas o Título de Cidadão Paulistano, pela realização do Culto da Mata da Igreja Adventista e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/18) (VEREADORA NOEMI NONATO – PR E ISAC FÉLIX – PR)

Concede a honraria Salva de Prata à Convenção Batista do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Convenção Batista do Estado de São Paulo, por seu trabalho realizado no atendimento às pessoas de todas as classes sociais e idades, com atividades educacionais, assistenciais e culturais na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/18) (VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Hubert Alqueres, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Hubert Alqueres o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/18) (VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Professor Doutor Mario Ariel Gonzáles Porta, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Professor Doutor Mario Ariel Gonzáles Porta o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/16) (VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Raimundo Edimilson Rodrigues - Pe. Edimilson, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Raimundo Edimilson Rodrigues -Pe. Edimilson, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/18) (VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Francesco Paolo Lo Schiavo, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Francesco Paolo Lo Schiavo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/18) (VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria José de Assis, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria José de Assis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/18) (VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Paulo Rabello de Castro, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Paulo Rabello de Castro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.